



Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF

Processo nº 10707.720.059/2015-17

2601) TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO 08/2015 (9912384478), QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

**CONTRATANTE:**

<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL-SRRF 07</b>		
CNPJ/MF: 00.394.460/0107-08	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: SRRF07	Ramo de Atividade: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, Nº 375 – CASTELO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20020-010
Telefone:(21)3805-2366	FAX:(21)3805-2388	
Endereço Eletrônico: marcia-rita.cavalcante@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE		
Cargo: CHEFE DA DIPOL	RG: 005420060-05	CPF: 726.099.587-49

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</b>	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8257	FAX: (21) 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO		
RG: 357745243 SSP/SP	CPF: 420.649.610-20	
Gerente Comercial/de Vendas MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08775353-9	CPF: 015.584.687-65	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Processo nº 10707.720.059/2015-17

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 25/08/2016 até 25/08/2017.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes da prorrogação do presente contrato têm seu valor estimado em R\$ 137.194,84 ( cento e trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:




Elemento de Despesa: 339039-47  
Projeto/Atividade: CORREIOS IESUFIS  
Nº do Empenho: 2016/NE800042  
Valor: R\$10,00 (dez reais)

Data: 15/01/2016

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**





**Receita Federal**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF

Processo nº 10707.720.059/2015-17

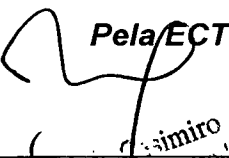
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

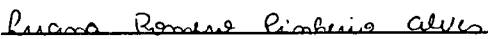
**Pela CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE  
CHEFE DA DIPOL/SRRF07

*Pela ECT*  
  
\_\_\_\_\_  
EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO  
Gerente de Suporte Operacional  
Matrícula: 8.322.803  
DIRETOR REGIONAL

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO JORGE ROCHA  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS  
MARCELO JORGE ROCHA  
Gerente de Vendas Corporativas  
Matrícula: 8.952.446  
PRT/DR/RI-3460/L

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: LUANA ROMERO PINHEIRO ALVES

CPF: 090.588.987-84

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:



4	Consmara Engenharia Ltda	1 - Ausência de comprovação de requisitos mínimos estabelecidos no item 5.8.1, do Anexo III, do Edital. (Coordenação simultânea de projetos com no mínimo: arquitetura, instalações hidráulicas, instalações elétricas, rede lógica e sistema de ar-condicionado). 2 - O Balanço Patrimonial apresentado foi o da Matriz o que não permitiu a identificação da viabilidade financeira da filial licitante, nos termos do item 4.1, do Anexo III, do Edital.
5	Construtora Elabore Ltda	1 - Apresentou envelope de participação sem identificação em desacordo com os itens 8.1 e 11.4, do Edital
6	F & F Construções e Projetos Ltda	1 - A Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU não possui a chave de autenticação contrariando o item 5.9, do Anexo III, do Edital (As Certidões de Registro de Pessoa Física e Jurídica no CREA/CAU e as Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas via internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pela internet). 2 - A situação jurídica da empresa na data da Sessão Pública é "Dissolvida" nos termos do art. 1.033 da Lei nº 10.460/02 (Código Civil), por não apresentar pluralidade de sócios ou transformação que justifique a permanência por mais de 180 dias como sociedade unipessoal, contrariando o item 5.9, do Anexo III, do Edital, a necessidade de Ato Constitutivo "em vigor". 3 - O proponentor que representa a licitante e assinou os documentos não apresentou cópia de sua identidade para validação das assinaturas
7	Faccin Arquitetura S/S Ltda	1 - Ausência do documento exigido no item 5.2, Anexo III, do Edital (Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU). 2 - Ausência do documento exigido no item 5.6, Anexo III, do Edital (Declaração Individual de Aceitação da Responsabilidade Técnica)
8	Fase 3 Engenharia Ltda	1 - Ausência dos documentos exigidos no item 5.4, do Anexo III, do Edital. (Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional emitida pelo CREA/CAU que comprove, entre outros requisitos, coordenação de projeto completo e Projeto de Arquitetura para construção ou reforma de prédio de escritórios, comercial ou público, com área mínima de construção de 3.000,00m²)
9	GPM Arquitetura e Construção Ltda	1 - Ausência de comprovação de requisito dos itens 5.3 e 5.4, "b" no que se refere à conceituação estabelecida no item 5.8.1 (Coordenação simultânea de projetos com no mínimo: arquitetura, instalações hidráulicas, instalações elétricas, rede lógica e sistema de ar-condicionado)
10	Grifo Arquitetura Ltda	1 - Indicação, no quadro da Equipe Técnica, do mesmo Técnico indicado por outro licitante (PJJ Maluceli) (item 5.1.4.3 do Edital).
11	H3V Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP	1 - Ausência de comprovação de requisito dos itens 5.3 e 5.4, "b" no que se refere à conceituação estabelecida no item 5.8.2 (Atestado(s) de Capacidade Operacional de coordenação e elaboração ou desenvolvimento de Projeto Básico ou Executivo de arquitetura para construção ou reforma de um prédio(s) de escritórios, comerciais ou públicos com área mínima de construção de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados)). 2 - Atestados de Capacidade Técnico-Profissional que comprove a responsabilidade técnica na execução de projeto de arquitetura para construção ou reforma de prédio de escritórios, comercial ou público com área mínima de construção de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados)
12	Luiz Caio Avila Diniz - ME	1 - Ausência dos documentos exigidos no item 5.3, do Anexo III, do Edital. (Atestado de Capacidade Operacional de coordenação e elaboração ou desenvolvimento de Projeto Básico ou Executivo de Arquitetura para a construção ou reforma de prédio(s) de escritórios, comerciais ou públicos, com no mínimo 3.000 m² (O Atestado apresentado não está em nome da empresa)). 2 - As Certidões do CAU foram impressas sem a chave de autenticação contrariando o item 5.9, do Anexo III, do Edital (As Certidões de Registro de Pessoa Física e Jurídica no CREA/CAU e as Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas via internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pela internet).
13	PJJ Maluceli Arquitetura S/S Ltda	1 - Indicação, no quadro da Equipe Técnica, do mesmo Técnico indicado por outro licitante (Grifo Arquitetura) (item 5.1.4.3 do Edital)
14	Silvio Ramos Arquitetura S/S Ltda	1 - Ausência do documento exigido no item 5.6, do Anexo III, do Edital (Declaração Individual de Aceitação da Responsabilidade Técnica)
15	Situate Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP	1 - Não foi apresentada a certidão negativa de pedido de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e a certidão apresentada ao cadastro SicaF está vencida, contrariando o item 4.2, do Anexo III, do Edital.
16	Telsan Engenharia e Serviços Ltda	1 - A Certidão de Registro de Pessoa Física no CAU da arquiteta "Ana Carolina Veloso" foram impressas sem a chave de autenticação contrariando o item 5.9, do Anexo III, do Edital (As Certidões de Registro de Pessoa Física e Jurídica no CREA/CAU e as Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas via internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pela internet). 2 - O número da Certidão de Acervo Técnico (CAT) está divergente do citado no respectivo Atestado. 3 - O Balanço Patrimonial apresentado é o de 2014, contrariando o item 4.1, do Anexo III, do Edital, por não ser o "do último exercício social, já exigíveis"
17	Tera Ltda	1 - Desconformidade do documento apresentado em relação ao modelo do Anexo X do Edital exigido pelo item 5.6, do Anexo III, do Edital (Termo de Indicação dos Integrantes da Equipe Técnica)

ROMMFI. DE FRFITAS FILIAS CAMPUS  
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - EM BOA VISTA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016, publicado no D.O. de 29/08/2016, Seção 3, Pág. 115. Onde se lê Valor R\$ 316.113,60 leia-se: Valor R\$ 10.332,00

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170226

Numero do Contrato 3/2015 Nº Processo 12689720757201686 PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14828536000104. Contratado: L & S SOLUCOES FM SERVICOS DE -IMPRESA FIRELI. Objeto: Termo Aditivo 01/2016 referente ao contrato 03/2015 de Carregadores Fundamento Legal, Art. 6º da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2016 a 16/08/2017. Valor Total: R\$55.403,04. Fonte: 132251030 - 2016NE800012. Data de Assinatura: 15/08/2016

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170226

Numero do Contrato 4/2015 Nº Processo 12689720758201621 PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14828536000104. Contratado: L & S SOLUCOES FM SERVICOS DE -IMPRESA FIRELI. Objeto: Termo Aditivo 01/2016 do contrato 04/2015 de operador de empilhadeira. Fundamento Legal, Art. 6º da Lei 8666/1993. Vigência: 17/08/2016 a 16/08/2017. Valor Total: R\$38.987,76. Fonte: 132251030 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 15/08/2016

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 6ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM UBERABA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2016

Após constata da regularidade dos atos procedimentais, durante a sessão do pregão, adjudicação e homologação presentes no eProcesso nº 106507207192016 do Pregão Eletrônico DRFUBBMG nº 7/2016 Tornamos público que as empresas CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP, WMIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ELE e outras, venceram os itens relacionados no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico DRFUBBMG nº 7/2016 (SRP), às 11:33 horas do dia 05 de setembro de 2016.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA  
Delegado

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170116

Numero do Contrato 8/2015 Nº Processo 10707720059201517 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: FMPRESA BRASILEIRA DE CORRFEIOS E -TEI FGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 25/08/2016 a 25/08/2017. Valor Total: R\$137.194,84. Fonte: 132251030 - 2016NE800042. Data de Assinatura: 17/08/2016

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE800001

EDITAL Nº 14, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O INSPECTOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por meio deste EDITAL, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, IDENTIFICA os interessados abaixo identificados, acerca da formalização dos seguintes Autos de Infração e Termos de Apreensão e Guarda Fiscal

INTERESSADO	CPE-CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LAKH AND BRASIL SA	04 011 1700001-22	0517600/SARAC000003/2013	12689 72035-2013-13
REGIVALDO BATISTA DE PINHO - ME	09.200.534-0001-36	0517600/DIREF0001/4/2015	10507 720302-2015-35
J.D. MARTINS	04.969.650-0001-09	0517600/DIREF00002/2/2015	10507 720304-2015-34
PIERRE PRIGNI N	842.671.435-87	0517600/DIREF00011/2015	10507 720339-2015-73
PATRICIA SANTANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA MENTAS ME	17.334.121-0001-72	0517600/DIREF0001/4/2013	10507 72016-2016-61
IMEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS E TROCISOS LTDA	04.311.454-0001-34	AI F SDR Nº 008/2016	12689 720859-2016-00
F. GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GINE. ROS ALIMENTICIOS	15.622.392.0001-06	0517600/SADA000007/2014	10581 721222-2015-24

A ciência considera-se feita 15(quinze) dias após a data de publicação deste edital no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no § 2º do art. 774 do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

Ficam os autuados INTIMADOS, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-lei nº 1.455, de 1976, de que lhes é facultado impugnar os Autos de Infração no prazo de 20 (vinte) dias da ciência, findo o qual, não apresentadas as defesas, será caracterizada a REVELIA.

LUCIANO FRFITAS MACIEL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 6ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM UBERABA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2016

Após constata da regularidade dos atos procedimentais, durante a sessão do pregão, adjudicação e homologação presentes no eProcesso nº 106507207192016 do Pregão Eletrônico DRFUBBMG nº 7/2016 Tornamos público que as empresas CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP, WMIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ELE e outras, venceram os itens relacionados no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico DRFUBBMG nº 7/2016 (SRP), às 11:33 horas do dia 05 de setembro de 2016.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA  
Delegado

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170116

Numero do Contrato 8/2015 Nº Processo 10707720059201517 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: FMPRESA BRASILEIRA DE CORRFEIOS E -TEI FGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 25/08/2016 a 25/08/2017. Valor Total: R\$137.194,84. Fonte: 132251030 - 2016NE800042. Data de Assinatura: 17/08/2016

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE800001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170116

Numero do Contrato: 00031/2011, subrogado pela UASG 170116 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL 7A RR/RJ. Nº Processo 10711000155201144 PREGÃO SISPP Nº 6/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado: TRANSEMPREOR VIGILANCIA E SEGURANCA -LTD A. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Total: R\$948.870,36. Fonte: 132251030 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SICON - 06/09/2016) 170010-00001-2016NE000001